



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

ATA DA PLENÁRIA EXTRA ORDINÁRIA 31/08/2021

PAUTA; revisão e implementação das propostas oriundas das rodas discursivas, apresentadas e aprovada na plenária da 11ª conferência de saúde 2019, para compor as diretrizes do modelo de gestão e controle social da secretaria municipal de saúde.

Aos 31 (trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021), as 09:00 horas da manhã **a comissão especial de saúde**, em caráter presencial. realiza a 1º chamada as nove horas 9:05 da manhã, 5 minutos depois foi realizado a segunda chamada, conferindo quórum suficiente para a realização dos trabalhos deste conselho municipal de saúde, com registro de falta de um membro da comissão especial de saúde, considerando os princípios regimentais e as **Leis Federais 8.142/1990 e 8.080/1990, lei 141 de 13/01/2012, Resolução CNS 444 de 14/06/2012, Resolução CNS 507 de 16/03/2016, Resolução CNS 407 12/09/2008 Resolução CNS 554 de 15/09/2017, lei municipal 204/2014 regula as atividades, atribuições e diretrizes do conselho municipal de saúde de Davinópolis e seu regimento interno.**

A plenária foi presidida por o **SR Cicero da Conceição Souza**, presidente do conselho municipal de saúde, que deu boas-vindas a todos os presentes desta comissão de saúde, o mesmo pede que seja feita uma oração antes dos trabalhos da mesa, em seguida declara aberto o trabalho em pauta com a presença dos senhores conselheiros ; Sr.ª Rosilda de Sousa Silva, Sr.º Pedro Paulo Ferreira Lima, Sr.ª Maria Linete da Silva, membros desta comissão de saúde.

Durante o trabalho de revisão, foi proposto a comissão especial de saúde que façam suas sugestões e propostas referente a pauta, a comissão especial elegeu a Sr.ª Rosilda de Sousa, para relatora dos trabalhos relativos a citada revisão das diretrizes da 11ª conferencia 2019, sendo aprovada a mesma assume a relatoria imediatamente após a aprovação desta comissão de saúde.

A revisão teve como instrumento de trabalho, o relatório da 11ª conferência de saúde / 2019. Motivo da revisão – pandemia da covid19 e a paralização de diversos



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

setores da rede (SUS) do município de Davinópolis. Objetivo – atualizar as propostas e diretrizes de controle social da saúde, levando em conta a reabertura de todos os setores de prestação de serviços da rede da atenção básica de saúde do município de Davinópolis, afim de melhorar os indicadores sociais do relatório de gestão e fortalecer as propostas das políticas públicas de saúde do plano municipal, plano anual de saúde. Especialmente levando em conta o enfretamento dos agravos da pandemia covid19, observando os reflexos dos agravantes deixado nas vítimas do covid19 na sociedade Davinopolitana. E também dos pontos negativos, surgidos durante a pandemia a exemplo do aumento do número elevado de outras doenças cardiovascular, existentes e pré-existente, e as doenças de transtornos mentais.

Segue as propostas revisadas para as diretrizes das políticas de saúde do município de Davinópolis, exercício 2022/2025:

1. Implementar o centro de reabilitação;
 - Adquirir espaço amplo e qualificado para realização de serviços e procedimentos de reabilitação do município.
 - Instalar piscina para execução de hidroginástica.
 - Instalar e manter a sala de raio x e ultrassonografia e outros equipamentos necessários.
 - Automóvel para traslado de pacientes com dificuldade de deambular.
 - Profissionais especializados.

2. Mais médicos;
 - Contratação de médicos especializados em diferentes áreas como; mastologia, dermatologista, cardiologista.... com garantia de diagnóstico.

3. Aquisição de veículo para o (CMS);
 - Para transporte de conselheiros de saúde realizarem suas diligências.



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

4. Medicamentos;

- Propomos a compra de medicamento da farmácia básica, observando os períodos chuvosos e secos do ano, visto que esses períodos sugerem cuidados diferenciados, diante a ausência de saneamento básico bem como rede de coleta de esgoto e pavimentação, observando que esses serviços não estão disponíveis aos moradores do município.

5. Dentistas;

- Garantir o atendimento periódico da saúde bucal nas instalações municipais. Propomos também o retorno e fortalecimento de projetos voltados para a saúde bucal nas unidades escolares, com limpezas, aplicação de flúor em crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

6. Imunização;

- Focar na imunização das doenças já conhecidas e combatidas no município de acordo com o PNI (PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO) com atenção especial a vacinação contra covid19.
- Expandir informações por meios de comunicação disponível no município à toda população, quanto a importância da vacina, não só da covid19 como também as demais vacinas que foram praticamente abandonadas nesse período de pandemia.

7. Zoonoses;

- Propomos a implantação de um centro de saúde animal no município de Davinópolis, com referência e atendimentos para cães e gatos, equipado com materiais e insumos suficientes para garantir atendimento e condições de trabalho a dos profissionais veterinários.

8. Saúde do idoso;

- Garantir a coletar de exames, entregas de medicamentos e outros insumos disponíveis para assistência do tratamento e cuidados da pessoa idosa, acamadas ou com dificuldade de deambular e aos portadores de necessidades especiais cadastradas nas unidades básicas de saúde do município de Davinópolis.

9. Agentes de saúde;



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

- Revisar o quadro de profissionais das ESF (estratégias de saúde da família) e do quadro de agentes comunitários de saúde, em serviços nas unidades básicas de saúde do município de Davinópolis, supervisionar o mapa de distribuição de micro áreas e suas respectivas demandas familiares, cadastradas e distribuída por agente de saúde no âmbito municipal, garantir boas condições de trabalhos aos servidores envolvidos na prestação dos diversos serviços e no desenvolvimento da atenção básica, observando a necessidade de contratar novos agentes comunitários de saúde.
- Aquisição de veículos para facilitar a logística de pessoal no programa (ESF) Estratégia Saúde da Família.

10. Grupo saúde e justiça;

- Averiguar os trabalhos dos plantonistas do (SPA) serviço de pronto atendimento do município de Davinópolis, melhorar as condições de trabalho dos servidores em pronto atendimento, contrato de médicos plantonistas para atuarem 24 horas por dia semanal.
- Melhorar o atendimento para pessoas cadeirantes e com dificuldade para deambular, melhorar o protocolo de acolhimento, garantir uma diretoria permanente no setor de pronto atendimento, implantar sistema de atendimento e controle realizado por profissional competente para o serviço de urgência móvel do município de Davinópolis.

11. Atendimento ao público, nas repartições de saúde do município de Davinópolis;

- Qualificar o agente público em saúde nas áreas de comunicação, acolhimento e atendimento aos clientes da rede municipal de saúde.

Dando continuidade na reunião plenária, Cicero Souza – Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pergunta aos conselheiros da comissão especial de saúde, se eles ainda têm algumas sugestões a colocar em pauta nessa reunião plenária.

Pedro Paulo – representante do gabinete civil, reforça o pedido dos crachás para os conselheiros. Cicero Souza, responde ao senhor Pedro Paulo, dizendo que existiu duas



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

solicitações na gestão para as devidas providencias de confecções dos crachás para os conselheiros e que estamos no aguardo até agora. A relatora senhora Rosilda de Sousa


Silva- representante do SITEED, concluir os trabalhos da mesa e entrega os resultados da revisão das diretrizes do relatório da 11ª conferência de saúde / 2019 na secretaria executiva desse Conselho Municipal de Saúde, o mesmo foi entregue na presidência do CMS, Conselho Municipal de Saúde imediatamente. O Senhor presidente do conselho municipal de saúde, Cicero da Conceição Souza após avaliar todos os itens da presente revisão do relatório da 11ª conferência de saúde/2019, declara encerrado os trabalhos de revisão e implementação de propostas para as diretrizes que servirão de composição das políticas de saúde do município de Davinópolis, para o elenco do plano municipal de saúde 2022/2025 e a programação de saúde 2022. Considerando as leis e o regimento interno deste conselho de saúde, e os poderes desta comissão de saúde, concluir definitivamente as alterações e implementação de propostas e melhorias das diretrizes aprovada na 11ª conferencia de saúde 2019, passando valer o presente relatório revisado, implementado por essa comissão especial de saúde (CMS), após sua publicação no diário oficial do município. **PLENÁRIA EXTRA ORDINÁRIA 31/08/2021, CONVOCAÇÃO 21/2021.**

Eu Priscilla Nascimento Reis, secretária executiva do conselho municipal de saúde (CMS), lavrei esta ATA e por ser verdade assino a presente: Priscilla Nascimento Reis




ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Davinópolis – MA, 06 de outubro de 2021

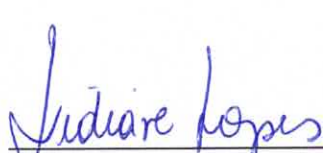


CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
PRESIDENTE DO CMS
PORTARIA Nº0262/2021



Adriano Lopes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 010 / 2021
Davinópolis / MA

ADRIANO LOPES
GESTOR DE SAÚDE
PORTARIA Nº0262/2021



LIDIANE LOPES
SECRETARIA DO CMS
PORTARIA Nº0262/2021



RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº0262/2021